

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8342/2026.  
De 22 de junho de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº112/2026 - Data: de 22  
de junho de 2026.

**SÚMULA:** “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 42.745/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Thiago Antonio de Queiroz**, inscrito no CPF/MF sob o n. **\*\*\*.741.949-\*\***, portador da cédula de identidade n. **\*.170.394-\*** SESP/PR, a partir de 22 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Thiago Antonio de Queiroz**, inscrito no CPF/MF sob o n. **\*\*\*.741.949-\*\***, portador da cédula de identidade n. **\*.170.394-\*** SESP/PR, a partir de 23 de junho de 2026.

**Parágrafo único:** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Realizar e acompanhar as atividades administrativas relacionadas ao Cemitério Municipal, Central de Luto e Serviço Funerário Municipal, incluindo elaboração, organização e acompanhamento de documentos, protocolos, ofícios, respostas, relatórios e demais procedimentos administrativos; realizar controle e alimentação de planilhas, bem como acompanhamento, organização, atendimento e suporte às atividades relacionadas ao rodízio das funerárias e aos usuários dos serviços. Deverá ainda verificar e acompanhar as necessidades de suprimentos, insumos, serviços e equipamentos necessários ao funcionamento do Cemitério Municipal, prestando suporte às demandas administrativas e operacionais, conforme necessidade do serviço, orientação da chefia imediata e determinação do Diretor Geral e Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736  
535904  
**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**

Assinado de forma digital  
por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.22  
17:08:11 -03'00'